



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 3025 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DVIDAS PROVIDÊNCIAS  
EM...  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Governo do Acre, para que viabilize, por meio da secretaria competente, **perfuração de poços artesianos em comunidades isoladas.**

#### JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é condição essencial para a sobrevivência e qualidade de vida no meio rural. Comunidades isoladas frequentemente enfrentam dificuldades de abastecimento hídrico, prejudicando a saúde e a produção agrícola. Poços artesianos oferecem solução duradoura e autossuficiente, reduzindo dependência de caminhões-pipa e custos operacionais. Além disso, garantem expansão produtiva, especialmente em horticultura e pecuária de pequeno porte. Essa medida promove dignidade humana e desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

01 de dezembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE